

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.015/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Encargos Especiais no limite de cem por cento do funcionário concursado Daniel Luiz Silva, assumindo a responsabilidade pela Supervisão no Setor de Obras do Município de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:1DDACFE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/03/2017. Edição 1223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>